



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0054/2025

Em, 18 de Agosto de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0481, de 11 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.203 SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28	843	0000	0006	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA (IPMS)	
0000041	3390.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
Total da Ação					10.000,00
Total da Unidade Orçamentária					10.000,00

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	122	1003	2011	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
0000138	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total da Ação					5.000,00
Total da Unidade Orçamentária					5.000,00

00.207 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	2006	1008	Pavimentação de Vias Públicas	
0000325	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00
Total da Ação					14.000,00
Total da Unidade Orçamentária					14.000,00
Total de Suplementações					29.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais), como segue:

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2018	2063	Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica - PAB	
0000117	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Total da Ação					15.000,00
Total da Unidade Orçamentária					15.000,00

00.207 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	451	2006	1008	Pavimentação de Vias Públicas		
0000344	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES		14.000,00
					Total da Ação	14.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	14.000,00
					Total de Anulações	29.000,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	29.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito